



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 4ª feira, 21 de Setembro de 2022

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1083/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a cancelar Restos a Pagar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelado no exercício financeiro de 2022, Restos a Pagar no valor R\$36.172,85 (Trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme relação dos empenhos e valores abaixo:

EMPENHO	FONTE	DATA	CREDOR
8596/18 115	28/12/18		ROTTERPLANOS
CONSTRUTORA LTDA	36.172,85		
TOTAL			36.172,85

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 016/2022 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ. 78.589.504/0001-89, referente a contratação de empresa para manutenção preventiva de 13 câmaras frias de vacina, instaladas nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Vigilância Sanitária, marca Indrel (calibração, limpeza, análise técnica e elétrica), conforme protocolo nº 155641, no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, I.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito





**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE

